

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº 99.571/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			7.534.735
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			1.589.935
42101.040070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.13	100	19.199
42101.040070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.13	100	19.199
42101.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.05	100	1.510.735
		3.1.90.11	100	830
		3.1.90.13	100	1.209.906
42101.040070021.2008.0064	DELEGACIAS FEDERAIS			300.000
		3.1.90.09	100	1.510.735
		3.1.90.11	100	830
		3.1.90.13	100	1.209.906
42101.040100021.2005	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			60.000
		3.1.90.11	100	50.000
		3.1.90.13	100	10.000
42101.040100021.2008.0065	INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA			60.000
		3.1.90.11	100	50.000
		3.1.90.13	100	10.000
42102.040070021.2900	COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA			950.000
	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	100	950.000
42102.040070021.2900.0055	FUNDO GERAL DO CACAU			950.000
		3.1.12.41	100	950.000
42104.040100021.2008	CENTRO NACIONAL DE ENGENHARIA AGRICOLA			93.000
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	93.000
		3.1.90.13	100	63.000
42104.040100021.2008.0067	CENTRO NACIONAL DE ENGENHARIA AGRICOLA			93.000
		3.1.90.11	100	63.000
		3.1.90.13	100	30.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			5.851.800
42192.040070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.051.000
42192.040070021.2800.0001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	3.1.13.44	100	400.000
42192.040070021.2800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS	3.1.11.41	100	551.000
42192.040100021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.400.000
42192.040100021.2800.0005	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.1.13.44	100	2.400.000
42192.040130021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.400.800
42192.040130021.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA	3.1.11.41	100	2.400.800
42201.040130021.2008	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			2.400.800
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	2.400.800
		3.1.90.11	100	800
		3.1.90.13	100	2.000.000
42201.040130021.2008.0068	COORDENAÇÃO DA REFORMA AGRARIA			400.000
		3.1.90.09	100	2.400.800
		3.1.90.11	100	800
		3.1.90.13	100	2.000.000
42202.040100021.2457	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISAS AGROPECUARIAS			2.400.000
	COORDENAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.1.90.11	100	2.200.000
		3.1.90.13	100	200.000
42202.040100021.2457.0001	COORDENAÇÃO DO SISTEMA COOPERATIVO DE PESQUISA AGROPECUARIA			2.400.000
		3.1.90.11	100	2.200.000
		3.1.90.13	100	200.000
42203.040070021.2008	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO			400.000
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	400.000
		3.1.90.13	100	300.000
42203.040070021.2008.0075	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF			400.000
		3.1.90.11	100	300.000
		3.1.90.13	100	100.000
42204.040070021.2008	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS			651.000
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.09	100	651.000
		3.1.90.11	100	1.000
		3.1.90.13	100	550.000
42204.040070021.2008.0074	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS			651.000
		3.1.90.09	100	651.000
		3.1.90.11	100	1.000
		3.1.90.13	100	550.000
				100.000
				7.534.735

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO
 ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

T O T A L

7.534.735

CRS 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº 99.571/90		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			950.000
	FUNDO GERAL DO CACAU			950.000
42903.040070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	950.000
		3.1.90.13	100	800.000
				150.000
42903.040070021.2008.0072	FUNDO GERAL DO CACAU	3.1.90.11	100	950.000
		3.1.90.13	100	800.000
				150.000
TOTAL				950.000

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO III

SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO Nº 99.571/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRARIA			1.520.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.520.000
42192.040820495.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			1.520.000
42192.040820495.2800.0003	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS			720.000
		3.1.11.41	100	720.000
42192.040820495.2800.0120	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			800.000
		3.1.11.41	100	800.000
	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA			800.000
42201.040820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			800.000
		3.1.90.01	100	800.000
42201.040820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			800.000
		3.1.90.01	100	800.000
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS			720.000
42204.040820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			720.000
		3.1.90.01	100	700.000
		3.1.90.03	100	20.000
42204.040820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			700.000
		3.1.90.01	100	700.000
42204.040820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			20.000
		3.1.90.03	100	20.000
	PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO			
		T O T A L		1.520.000